

## MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### **ATA DA REUNIÃO PARA A SEGUNDA ESCUTA PÚBLICA REFERENTE À LEI N.º 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC)**

Hoje, segunda-feira, dia 15 de julho de 2024, em primeira convocação, às 09h00, na sede da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, situado à Av. Bahia, n.º 171, Centro – CEP: 65.929-000, em São Francisco do Brejão (MA), realizou-se a segunda Escuta Pública com os fazedores de cultura da cidade, para discussão e aprovação definitiva do “Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)”, referente à “Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)”, objetivando direcionar às decisões a serem tomadas com os recursos providos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc). A então reunião para Escuta Pública fora presidida pela Secretária Municipal de Cultura do supracitado município, a Sra. Andreia Sousa Lima, do qual apresentou aos participantes da reunião a seguinte pauta, conforme o Edital de Convocação n.º 02/2024: a) Avaliar as propostas sugeridas; b) Discutir possíveis melhorias, retiradas ou acréscimos de ações; c) Aprovar a proposta de elaboração do PAAR; e, d) Outros assuntos. Com isso, após a retrospectiva em relação à primeira Escuta Pública (realizada no final de Maio), a então presidente da reunião fomentou um debate para que se conhecesse a opinião e pretensão dos fazedores de cultura em relação a como deveria ser aplicados os recursos. Nesse sentido, os presentes relataram seus anseios e necessidades, com isso, tendo colhido tais informações, a então presidente destacou a necessidade de remanejar as ações pertencentes à Meta 1 (Ações gerais) do Plano de Ação do Município (aprovado em Dezembro de 2023), a saber: “A1.2 – Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais”, e “A1.3 – Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais”, nos valores respectivos de: R\$ 20.980,12 (vinte mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos) e R\$ 6.348,59 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), expressos também respectivamente pelos valores percentuais de 25,38% e 7,68%, do total do recurso disponível ao município, dos quais deverão ser integrados a ação “A1.1 – Fomento Cultural”, cujo o valor consta

em R\$ 51.202,07 (cinquenta e um mil, duzentos e dois reais e sete centavos), abrangendo o valor percentual de 61,94%. Tal soma dos valores integrados das ações A1.2 e A1.3 ao Fomento Cultural (A1.1), totalizam o percentual de 95,00% do recurso, representando o valor de R\$ 78.530,78 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos), a serem distribuídos em **17 prêmios** que envolvem o apoio às seguintes categorias: artesanato em geral, música (DJ's e animadores de eventos), teatro, dança folclórica, artes plásticas, e culinária (comidas típicas). Nesse sentido, os fazedores de cultura por meio de projetos concorrerão a 01 edital que irá regimentar os 17 prêmios, dos quais estarão divididos em 06 categorias, do seguinte modo: 04 prêmios no valor de R\$ 2.262,71 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) cada um, para as atribuições do artesanato; 04 prêmios para a música no valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), por cada projeto aprovado; 02 prêmios para o teatro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada um; 02 premiações de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada grupo de dança folclórica aprovado; 02 premiações no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) cada uma, para os projetos aprovados referentes às artes plásticas; e, 03 prêmios de R\$ 8.659,98 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) para cada projeto aprovado, referente à culinária e seus aspectos da cultura tradicional. Além disso, firmou-se também a necessidade de permanência do percentual de 5,00%, que representa o valor de R\$ 4.133,20 (quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos), destinados a "Operacionalização dos recursos (Meta 2, A4.1)" por pessoa jurídica devidamente qualificada, contemplando-se o montante geral de **R\$ 82.663,98** (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). Após todo o detalhamento da proposta, os elementos argumentativos para a aprovação do PAAR foram dados como satisfatórios segundo os presentes. Desse modo, tendo a pauta se esgotada, a Sra. Andreia Sousa Lima, Secretária Municipal de Cultura, da cidade de São Francisco do Brejão, declarou encerrada a reunião para a segunda Escuta Pública, sob aplausos dos presentes reunidos que assinaram lista de frequência à parte, cabendo à Secretaria a partir de então preencher e publicar o PAAR aprovado conforme os critérios adotados nesta reunião. E, para os devidos fins, eu, Jailton da Silva Bandeira, Auxiliar Administrativo e, neste ato, secretário da reunião para Escuta Pública, lavrei a presente Ata, que foi



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Rua Padre Cícero, 51, Centro – CEP: 65.929-000  
Fone: (99) 98434-8511 / 99631-6087

C.N.P.J. 01.616.680/0001-35

São Francisco do Brejão (MA)  
E-mail: culturasaofranciscodobrejao@hotmail.com

lida e aprovada pelos participantes da escuta e que vai assinada por mim e pela Secretária Municipal de Cultura, do qual presidiu esta reunião, cabendo a este documento o encaminhamento para publicação no Diário Oficial, para os devidos fins nos termos da Lei.

São Francisco do Brejão (MA), 15 de julho de 2024.

Atenciosamente,

**Andreia Sousa Lima**

Secretária Municipal de Cultura  
Presidente da reunião para Escuta Pública

**Jailton da Silva Bandeira**

Auxiliar Administrativo  
Secretário da reunião para Escuta Pública